

POLÍTICA  
DOAÇÕES  
REEMBOLSO

DE DONATION AND  
E REFUND POLICY

---

Instituto Segunda Chance



# POLÍTICA DE DOAÇÕES E REEMBOLSOS

## 1. NATUREZA DAS DOAÇÕES

As contribuições realizadas ao **Instituto Segunda Chance** possuem caráter voluntário, gratuito e irrevogável, destinando-se ao apoio das atividades institucionais, projetos sociais e ações de interesse público desenvolvidas pela organização.

A doação não configura aquisição de produto ou contratação de serviço, mas ato de liberalidade do doador.

### 1.1. AUSÊNCIA DE EXPECTATIVA DE RETORNO

As doações realizadas ao **Instituto Segunda Chance** possuem natureza exclusivamente voluntária e não geram ao doador qualquer direito de participação societária, retorno financeiro, remuneração, benefício econômico, vantagem patrimonial ou expectativa de contraprestação.

A doação não constitui investimento, aplicação financeira, promessa de rendimento ou qualquer forma de operação com finalidade lucrativa.

## 2. DOAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS

O Instituto poderá receber doações:

- Cartão de crédito ou débito, via plataformas autorizadas (ex.: Stripe, PayPal);
- Transferência bancária nacional ou internacional;
- PIX vinculado ao CNPJ institucional;
- Outros meios eletrônicos autorizados.

As transações poderão estar sujeitas às regras e políticas das respectivas plataformas de pagamento.

# DONATION AND REFUND POLICY

## 1. NATURE OF DONATIONS

Contributions made to **Instituto Segunda Chance** are voluntary, gratuitous, and irrevocable contributions intended to support the organization's institutional activities, social projects, and public-interest initiatives.

A donation does not constitute the purchase of a product or the hiring of a service, but rather an act of free will by the donor.

### 1.1. NO EXPECTATION OF RETURN

Donations made to **Instituto Segunda Chance** are voluntary and do not grant the donor any ownership interest, financial return, remuneration, economic benefit, patrimonial advantage, or expectation of compensation.

A donation does not constitute an investment, financial application, promise of return, or any form of profit-oriented transaction.

## 2. INTERNATIONAL AND NATIONAL DONATIONS

The Institute may receive donations through:

- Credit or debit cards via authorized platforms (e.g., Stripe, PayPal);
- National or international bank transfers;
- PIX linked to the Institute's CNPJ;
- Other authorized electronic methods.

Transactions may be subject to the policies and rules of the respective payment platforms.

## 2.1. DOAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Doações realizadas em moeda estrangeira poderão estar sujeitas a variações cambiais, taxas de conversão e encargos aplicados por instituições financeiras ou plataformas de pagamento, não sendo o Instituto responsável por eventuais diferenças decorrentes dessas operações.

## 3. DOAÇÕES RECORRENTES

O doador poderá optar por doações recorrentes mensais.

O cancelamento poderá ser solicitado a qualquer momento, sendo que valores já processados não serão automaticamente restituídos.

## 4. POLÍTICA DE REEMBOLSO

Considerando a natureza voluntária das doações, o Instituto não realiza reembolsos automáticos.

Pedidos de reembolso poderão ser analisados excepcionalmente nas seguintes hipóteses:

- Erro comprovado na cobrança;
- Duplicidade de pagamento;
- Uso indevido ou fraude comprovada.

Solicitações deverão ser encaminhadas em até 7 (sete) dias corridos após a transação para:

 [compliance@institutosegundachance.org](mailto:compliance@institutosegundachance.org)

A análise será conduzida de forma razoável e proporcional, considerando a natureza institucional da organização

## 5. PREVENÇÃO À FRAUDE E CHARGEBACK

O Instituto se reserva o direito de contestar pedidos de chargeback ou disputas indevidas junto às plataformas financeiras quando houver indícios de má-fé, fraude ou utilização indevida da política de reembolso.

## 2.1. FOREIGN CURRENCY DONATIONS

Donations made in foreign currency may be subject to exchange rate fluctuations, conversion fees, and charges imposed by financial institutions or payment platforms. Instituto Segunda Chance shall not be responsible for any differences arising from such operations.

## 3. RECURRING DONATIONS

Donors may opt for recurring monthly contributions.

Cancellation may be requested at any time; however, payments already processed will not be automatically refunded.

## 4. REFUND POLICY

Due to the voluntary nature of donations, the Institute does not provide automatic refunds.

Refund requests may be exceptionally reviewed in the following cases:

- Proven billing error;
- Duplicate payment;
- Proven unauthorized use or fraud.

Requests must be submitted within 7 (seven) calendar days of the transaction to:

 [compliance@institutosegundachance.org](mailto:compliance@institutosegundachance.org)

Requests will be reviewed in a reasonable and proportionate manner, considering the institutional nature of the organization.

## 5. FRAUD PREVENTION AND CHARGEBACKS

The Institute reserves the right to dispute chargebacks or improper claims with financial platforms where there is evidence of bad faith, fraud, or misuse of the refund policy.

## 6. REDIRECIONAMENTO DE RECURSOS

As doações são destinadas ao apoio e manutenção das atividades institucionais, projetos sociais e ações de interesse público.

Quando a doação for direcionada a projeto específico, o Instituto buscará respeitar a indicação do doador. Caso o projeto não possa ser executado por razões operacionais, legais ou estratégicas, os recursos poderão ser redirecionados a iniciativas de finalidade semelhante, alinhadas à missão e ao objetivo institucional.

## 7. RESPONSABILIDADE DO DOADOR

O doador é responsável por verificar as informações antes da confirmação da transação, incluindo valor, moeda e modalidade de doação.

## 8. COMO O INSTITUTO SEGUNDA CHANCE UTILIZA MINHA DOAÇÃO?

As doações recebidas pelo **Instituto Segunda Chance** são destinadas ao apoio e manutenção de suas atividades institucionais, projetos sociais, programas assistenciais e ações de interesse público.

Os recursos poderão ser utilizados para:

- Execução de projetos sociais e humanitários;
- Apoio a comunidades em situação de vulnerabilidade;
- Desenvolvimento de programas educacionais e de proteção social;
- Custos operacionais necessários à manutenção e sustentabilidade institucional;
- Investimentos em infraestrutura, tecnologia e governança;
- Cumprimento de obrigações legais, fiscais e administrativas.

## 6. USE AND REALLOCATION OF FUNDS

Donations are allocated to support and maintain the Institute's institutional activities, social projects, and public-interest initiatives.

When a donation is designated for a specific project, Instituto Segunda Chance will make reasonable efforts to honor the donor's designation. However, if the designated project cannot be executed due to operational, legal, financial, or strategic reasons, the funds may be reallocated to initiatives with a similar purpose, consistent with the Institute's mission and institutional objectives.

## 7. DONOR RESPONSIBILITY

The donor is responsible for verifying transaction details before confirmation, including amount, currency, and donation modality.

## 8. HOW DOES INSTITUTO SEGUNDA CHANCE USE MY DONATION?

Donations received by **Instituto Segunda Chance** are allocated to support and maintain its institutional activities, social projects, assistance programs, and public-interest initiatives.

Funds may be used for:

- Implementation of social and humanitarian projects;
- Support to vulnerable communities;
- Development of educational and social protection programs;
- Operational costs necessary for institutional sustainability;
- Investments in infrastructure, technology, and governance;
- Compliance with legal, tax, and administrative obligations.

O Instituto atua com responsabilidade e transparência na aplicação dos recursos, mantendo registros contábeis e documentação conforme exigido pela legislação aplicável.

## 9. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

Ao efetuar uma doação por qualquer dos meios disponibilizados pelo **Instituto Segunda Chance**, o doador declara estar ciente e de acordo com os termos desta Política de Doações e Reembolso, bem como com as demais políticas institucionais aplicáveis, incluindo a Política de Privacidade.

As transações poderão estar sujeitas às regras e políticas das respectivas plataformas de pagamento utilizadas (ex.: Stripe, PayPal, instituições financeiras), as quais possuem termos próprios e independentes.

## 10. CONFORMIDADE COM SANÇÕES E PLD

O **Instituto Segunda Chance** atua em conformidade com a legislação brasileira e as regulamentações internacionais aplicáveis relativas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), ao Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT), a sanções econômicas e a outros padrões de integridade financeira.

O Instituto poderá recusar, suspender ou devolver doações sempre que houver indícios razoáveis de que os recursos:

- Sejam provenientes de atividades ilícitas;
- Estejam vinculados a indivíduos, organizações ou países sujeitos a sanções nacionais ou internacionais;
- Possam comprometer a integridade institucional ou a conformidade regulatória.

Sempre que necessário, poderão ser realizados procedimentos internos de verificação, em estrita observância aos requisitos legais aplicáveis e às políticas das plataformas financeiras utilizadas.

The Institute applies resources responsibly and transparently, maintaining accounting records and documentation in accordance with applicable legislation.

## 9. ACCEPTANCE OF TERMS

By making a donation through any of the methods made available by **Instituto Segunda Chance**, the donor acknowledges and agrees to the terms of this Donation and Refund Policy, as well as other applicable institutional policies, including the Privacy Policy.

Transactions may also be subject to the rules and policies of the respective payment platforms used (e.g., Stripe, PayPal, financial institutions), which operate under their own independent terms.

## 10. SANCTIONS AND AML COMPLIANCE

**Instituto Segunda Chance** operates in compliance with Brazilian law and applicable international regulations concerning anti-money laundering (AML), counter-terrorism financing (CTF), economic sanctions, and other financial integrity standards.

The Institute may refuse, suspend, or return donations where there are reasonable indications that funds:

- Originate from unlawful activities;
- Are linked to individuals, organizations, or countries subject to national or international sanctions;
- May compromise institutional integrity or regulatory compliance.

Where necessary, reasonable internal verification procedures may be conducted in accordance with applicable legal requirements and the policies of financial platforms used.

## 11. BENEFÍCIOS FISCAIS

Eventuais benefícios fiscais decorrentes de doações dependem da legislação aplicável e da situação tributária individual do doador.

O Instituto Segunda Chance não garante a concessão de benefícios fiscais automáticos e recomenda que o doador consulte profissional contábil ou jurídico de sua confiança para esclarecimentos quanto à dedutibilidade ou tratamento tributário da doação.

## 12. ALTERAÇÕES

O Instituto Segunda Chance poderá atualizar esta Política de Doações e Reembolso a qualquer momento para refletir melhorias operacionais, ajustes institucionais ou alterações legais.

A versão vigente será sempre aquela publicada oficialmente no Site.

## 13. DATA EM VIGOR

Esta Política de Doações e Reembolso entra em vigor em 16 de fevereiro de 2026.

## 11. TAX DEDUCTIBILITY

Any potential tax benefits arising from donations depend on applicable legislation and the donor's individual tax circumstances.

Instituto Segunda Chance does not guarantee automatic tax deductibility and recommends that donors consult their own accounting or legal advisors regarding the tax treatment of their donation.

## 12. POLICY UPDATES

Instituto Segunda Chance may update this Donation and Refund Policy at any time to reflect operational improvements, institutional adjustments, or legal changes.

The version in force shall be the one officially published on the Website.

## 13. EFFECTIVE DATE

This Donation and Refund Policy becomes effective on February 16, 2026.